

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA-LICENCIATURA

Ata da 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ocorrida no dia 09/08/2022

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10h no ambiente virtual Google meet, realizou-se 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Física-Licenciatura, presidida pelo Coordenador de Curso, Prof. Heydson Henrique Brito da Silva, secretariada e assinada por mim, Tiago Augusto Silva Ferreira, Secretário Geral dos Cursos de Graduação. **Estiveram presentes:** prof.^a Kátia Calligaris Rodrigues, prof. João Eduardo Fernandes Ramos, prof.^a Tassiana Fernanda Genzini de Carvalho, prof.^a Tânia Maria Goretti Donato Bazante, prof. Paulo Henrique Ribeiro Peixoto. **Ausências Justificadas:** Ana Lúcia Galvão Leal Chaves e Robson Santos de Oliveira. **Pontos de Pauta: 1. Instrução Normativa das Atividades Docentes do CAA (Contribuições):** Professor Heydson Henrique realizou a leitura de alguns pontos da Instrução Normativa, considerando a Resolução 11/2022 do CEPE. O próprio professor Heydson deu sugestões de inclusão de Projeto de Pesquisa, de Projeto de Iniciação Científica ou Tecnológica, além de retirar o número mínimo de dez vagas em Projeto de Extensão. Após essas considerações o mesmo colocou em votação, questionando se os presentes estavam ou não de acordo. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **2. Pesos do SISU para Física-Licenciatura:** Após análise dos pesos e notas atuais houve definição que os pesos seriam alterados em “Matemática e suas Tecnologias” de 4 (quatro) para 3(três) e também na área “Ciências da Natureza” de 2 (dois) para 3 (três); quanto às notas, foram mantidas. **Em votação:** Aprovado. Votos a favor: Heydson Henrique, João Eduardo, Tassiana Genzine, Kátia Calligaris e Tânia Bazante. Voto contra: Paulo Peixoto. **3. Orientação de TCC do Curso.** Houve alguns ajustes para serem levados à reunião do NDE. As considerações feitas foram: a) Observar o prazo de contrato de professor substituto que seja definido como orientador, sendo necessário indicação de um coorientador para atuar junto a ele. b) Retirar o trecho que fala do profissional de notório saber, ficando apenas a exigência quanto a mestrado como requisito. c) Limite de orientandos é de 8 (oito), contando Doutorado, Mestrado e Graduação. **Em votação:** Não houve deliberação, apenas considerações para serem discutidas em reunião de NDE. **4. Estratégias para dificuldades apresentadas pelos alunos (Kátia Calligaris e Paulo Peixoto).** Professora Kátia iniciou falando sobre sua experiência com os alunos e citou que vem adotando métodos que vêm surtindo efeitos, métodos esses focados em manter motivado o aluno e estimular a sua própria responsabilização pelo aprendizado. Já o professor Paulo Peixoto colocou como sua estratégia metodologia para dar base teórica aos alunos que demonstram dificuldades em elaborar certos tipos de raciocínios matemáticos; ele sugere assumir a disciplina de Matemática Básica por um período ou então elaborar um projeto de extensão no You Tube, com aulas para auxiliar essa demanda, desde que tenha alunos dando suporte de edição além da estrutura adequada. Outra possibilidade abordada por ele foi a utilização de livros de ensino médio nas aulas. **Em votação:** Esse ponto de pauta não chegou a receber nenhum tipo de deliberação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12 horas e 15 minutos, pelo que lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelo professor e presidente da sessão, Heydson Henrique Brito da Silva.

Tiago Augusto Silva Ferreira
Secretário Geral dos Cursos de Graduação
SIAPE 1959338

Heydson Henrique Brito da Silva
Coordenador do Curso de Física-
Licenciatura
SIAPE 1259892



Emitido em 09/08/2022

ATA DE COLEGIADO Nº 488/2022 - SEGEC (12.33.89)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2022 16:05)

HEYDSON HENRIQUE BRITO DA SILVA

COORDENADOR - TITULAR

CGLF NFD (12.33.21)

Matrícula: 1259892

(Assinado digitalmente em 17/08/2022 15:28)

TIAGO AUGUSTO SILVA FERREIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEC (12.33.89)

Matrícula: 1959338

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **488**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **17/08/2022** e o código de verificação: **9858ef69d8**